



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 040/2017 DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre a proposta de execução dos recursos financeiros do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade para Cirurgias Eletivas - 2017 na capital e nos municípios do Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 283ª Reunião LII (Extraordinária), realizada no dia 12.6.2017, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.294/2017/GM/MS, de 25.5.2017, que define, para o exercício de 2017, a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e disponibilizou o montante de R\$ 4.853.704,38 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quatro reais e trinta e oito centavos) para o Estado do Amazonas, usando o critério de proporção populacional do ano de 2016;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 17995/2017-SUSAM, trata da inserção na pauta da reunião da CIB a proposta de execução dos recursos financeiros do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade da Portaria GM 1294 de 25 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** a identificação da Fila Única do Estado e a necessidade de reduzir o tempo de espera para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico da Senhora **Joselita Carmem Alves de Araújo Nobre**, visto o grande fluxo de pacientes para acesso aos procedimentos cirúrgicos e os benefícios à população, sendo que o prazo de execução dessa estratégia será até dezembro de 2017, tornando sem efeito a Resolução CIB Nº 057/2016 AD REFERENDUM.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da proposta de execução dos recursos financeiros do Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade para Cirurgias Eletivas - 2017 na capital e nos municípios do Estado do Amazonas, conforme quadro abaixo:


Executantes	Meta	Valor Anual
BENJAMIM CONSTANT	100	R\$ 52.938,22
BORBA	100	R\$ 52.938,22
COARI	100	R\$ 52.938,22
ITACOATIARA	100	R\$ 52.938,22
MANACAPURU	100	R\$ 52.938,22
FONTE BOA	100	R\$ 52.938,22
PARINTINS	100	R\$ 52.938,22
MAUÉS	100	R\$ 52.938,22
HUMAITA	100	R\$ 52.938,22
PRESIDENTE FIGUEIREDO	100	R\$ 52.938,22
TEFÉ	100	R\$ 52.938,22
MANAUS	80	R\$ 24.517,60
GESTÃO ESTADUAL-DEMAIS MUNICIPIOS (ITINERANTE)	2.300	R\$ 1.230.813,73
GESTÃO ESTADUAL-CAPITAL	4.866	R\$ 3.016.052,63
<b>TOTAL</b>	<b>8.446</b>	<b>R\$ 4.853.704,38</b>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus,  
12 de junho de 2017.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Vander Rodrigues Alves**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 040/2017 datada de 12 de junho  
de 2017, nos termos do Decreto de 10.05.2017.

  
**VANDER RODRIGUES ALVES**  
Secretário de Estado de Saúde